



Regulamento da Gala de Dança Sénior da RUTIS

VII edição – 5 de Maio de 2015 no Fundão **I edição Danças Regionais – 12 de Maio de 2015 em Gondomar**

A Gala de Dança Social é uma iniciativa promovida pela RUTIS,
em parceria com as Universidades Seniores

1. Objectivos do concurso

A Gala de Dança Social tem como objectivos:

- a) Promover e divulgar as UTIs.
- b) Estimular a aprendizagem, o ensino e o gosto pelas danças, pelas UTIs.
- c) Partilhar as experiencias e tipos de dança das UTIs.

2. Escolha da Universidade acolhedora

- a) A organização deste evento será entregue a uma UTI pela RUTIS. Esta escolha pode ser feita por convite directo da RUTIS ou por iniciativa da Universidade Sénior.
- b) Será elaborado entre a RUTIS e a UTI acolhedora um acordo com os direitos e deveres das partes.

3. Como concorrer

- a) Cada UTI indicará o grupo de dança que irá participar.
- b) São aceites todos os tipos de dança (Salão, em linha, ballet, sapateado, contemporânea, desportiva, etc.). Excepto na Gala de Dança Regional que só são aceites grupos de danças com influências regionais ou folclóricas.
- c) Cada grupo terá no mínimo 2 pessoas e um máximo de 40 pessoas.
- d) A maioria dos participantes terá que ter mais de 50 anos.
- e) A inscrição está limitada a 5 grupos.
- f) As inscrições são gratuitas e feitas no site da RUTIS.

- g) Cada UTI participante deve enviar o documento fornecido pela RUTIS, devidamente preenchido para a UTI acolhedora com o nº de elementos.
- h) Em caso de existirem mais inscrições que vagas, cabe à RUTIS seleccionar os participantes tendo em conta a data de inscrição e as participações anteriores.

4. Funcionamento do festival

- a) A ordem de actuação será escolhida pela RUTIS.
- b) Cada grupo tem, rigorosamente, no máximo 20 minutos de actuação, divididos em 2 ou 3 períodos.
- c) Serão entregues prémios de participação a todos os grupos.
- d) Neste evento segue-se o protocolo oficial da RUTIS.

5. Divulgação do concurso

- a) Todas as UTIs irão receber a informação do festival e o respectivo regulamento.
- b) Caberá a cada UTI a divulgação do concurso, no seio da sua instituição.
- c) A divulgação também será feita no site da RUTIS: www.rutis.pt

6. Realizações anteriores:

2009 – I Almeirim
2010 – II Nazaré
2011 – III Caldas de Rainha
2012 – IV Beja
2013 – V Abrantes
2014 – VI Portalegre

7. Esclarecimentos

- a) Poderão ser prestados esclarecimentos junto da RUTIS.

Associação Rede de Universidades da Terceira Idade – Instituição de Utilidade Pública

Morada: Rua Conde da Taipa, 40 - 2080-064 Almeirim

Telemóvel: 962 691 791 / 917 098 839

Telefone: 243 593 206 / Fax: 243 593 505

E-mail: [rutis @ rutis.pt](mailto:rutis@rutis.pt) / [dulce @ rutis.pt](mailto:dulce@rutis.pt)

